

Machado

assigna. Peralvo a entretinha "das" a  
 folhas setenta e cinco e na mesorafa  
 "ha a rasura" de nove de julho". Por  
 do. administração do Bino Chicuta  
 de dezembro de mil novecentos e  
 oito. Eu Antonio Augusto Ferreira de  
 Lima, scilicet, e subscriso  
 assig.

Quando o liberto Antonio Augusto  
 Ferreira de Lima e  
 Antonio Augusto Ferreira de Lima

Registro do testamento  
 cerrado com que fallei  
 eu no dia vinte e  
 dois de dezembro de  
 mil novecentos e oito  
 Adrião de Souza, ca  
 sado em segundas  
 nupcias, morador  
 que foi na rua do  
 Heroismo, fregue  
 sia de Bomfim de  
 se bairro.

- Testamento = Testamento que foi

Jos. Adrião de Souza em 11 de março  
de 1901 mil novecentos e um. Decla-  
ro ter sido casado em primeiras nu-  
pcias, com D. Maria de Jesus de que  
houveram d'este matrimonio seis  
filhos de nomes Emanoel, Maria, Jo-  
ão, Rosalino, Jacintho e Eliza os  
quales reconheço como meus legi-  
timos herdeiros nas duas partes dos  
meus haveres como de direito lhes  
pertence. Declaro mais que sou  
casado em segundas nupecias, com  
a Sra. D. Theodolinda Laudida  
dos Santos Souza do qual matri-  
monio não existem filhos deixan-  
do minha esposa herdeira da  
minha terça d'alma, não po-  
deudo receber mais do que tudo  
quanto existio em casa como  
caixão; moveis, roupas, louças, fra-  
tas, ouro, mellos as fazendas  
que pertenciam ao negocio de  
meus filhos de nomes Emanoel  
Adrião de Souza e Rosalino de  
Souza; proem os meus herdei-

Machado

herdeiros não forem satisfeitos com  
 esta minha lixa à dita minha  
 esposa, ficará então ella com o dote  
 e a tudo que me pertencer da ter-  
 ça d'alma. Declaro que meu fi-  
 lho Jacintho é devedor à casa  
 da quantia de dois contos no-  
 venta e seis mil e cem reis, im-  
 portancia esta que lhe será em-  
 contrada na sua legitima que  
 paguei por elle como fiança do  
 Banco de Portugal e dos her-  
 deiros de Antonio Nunes de Lau-  
 ra Bomfim como consta dos  
 documentos existentes. Deixo a  
 meu filho Manuel o meu elo-  
 gio de ouro, corrente e medalha  
 do mesmo metal. A minha  
 cunhada D. Amelia Augusta dos  
 Santos um par de castiças de pra-  
 ta, ao Sr. Manuel Andrade de  
 Almeida da rua do Bomfim,  
 um alfinete de ouro como lem-  
 brança, ao meu irmão José,  
 tres caudadas de roupas de uso,

uso, mandando-lhas arrear ao corpo d'elle. Quero que por minha alma se digaem cinco missas, mais cinco por alma da minha primeira esposa, cinco por alma de meus paes, cinco por alma de meu sogro e sogra do primeiro matrimonio, cinco por alma de meu sogro e sogra do segundo matrimonio, cinco por alma de todos os meus parentes e cinco por todas as almas do purgatorio. Todas estas missas serao da esmola de quinhentos reis cada uma. E quero o tempo de tres mezes, para satisfazerem estes encargos. Declaro, que até esta data não existe outro testamento; declaro mais, que deo como meus testamenteiros em primeiro lugar minha esposa, a vontade de quem será feito o meu funeral ou enterro, e como segundo testamenteiro meu fi-

filho e filho, feço que meu enterro  
seja o mais simples possível e que  
não hajam couverts nos jornais, de  
sim como não quero que seja pu-  
blicado o meu falecimento nem  
este meu testamento. Adriaõ de  
Souza - Olyprovação - Saibam  
os que este auto virem que no an-  
no do Nascimento de Nosso senhor  
Jesus Christo de mil novecentos e  
um, aos vinte e um dias do mes  
de março, n'esta cidade do Porto,  
rua de Santo Antonio, e cartorio  
do notario senhor doutor Augusto  
Corado de Campos, de quem eu  
Antonio Borges de Bellar, sou  
apudante, perante mim e as tes-  
temunhas idoneas adiante nome-  
adas e assignadas, coupareceu  
o Senhor Adriaõ de Souza, casado,  
proprietario, morador na rua  
do Heroismo numero cento e  
dez, d'esta cidade, o qual eu e as  
ditzas testemunhas couhecemos  
pelo proprio e nos certificamos

certificamos estar em seu perfeito  
juízo e livre de qualquer coacção. E  
por elle, perante as mesmas teste-  
munhas, me foi apresentado este tes-  
tamento e declarado ser o seu, o qual  
testamento, que eu vi seu o lôr, é  
escripto por outrem esta assignado  
e rubricado pelo testador, e conteu  
uma pagina e parte d'outra e  
não tem entrelinha, borrão ou no-  
ta marginal, tendo apenas em cu-  
l da da palavra = segundo. Em  
testemunho de verdade lavrei este  
auto que conucei logo em seguida  
à assignatura do testador e conti-  
nuei sem interrupção, sendo tes-  
temunhas presentes Joaquinu Fer-  
reira da Silva, casado, negocian-  
te, da rua das Birrimbas, Jeromy-  
mo Marques da Silva, casado, ne-  
gociante, da rua das Fontei-  
ras, Julião de facto Guimarães,  
casado, negociante, da  
rua d' Augusto Branco, e  
Joaquim Andrade d' Almeida

Machado

Almeida, viuvo, empregado municipal, da rua do Bomfim e Victorino José de Figueiredo, solteiro, maior, empregado commercial, da rua d'Alfonsinho Braucamp, todos d'esta cidade, portugueses, e assignam este auto auto com o testador e comigo notario apudante depois de ser a todos por mim lido em voz alta. Todas estas formalidades foram praticadas em acto continuo de cumprimento do que se viu no notario apudante e escrevi e assigno. Foi um pello de mil reis. Com mudei - e de testamento - esta. Adriano de Souza - Joaquin Ferreira da Silva - Jeronymo Marques da Silva - Juliao de Castro Guimarães - Manoel Eduardo de Almeida - Manoel de Almeida - Victorino José de Figueiredo = Logar do Sighra publico = Sob um pello da contribuição industrial na importancia de noventa reis e um do imposto na de dez reis Antonio Borges d'Avellar, tem mais um pello

cello d'importo na importancia de  
mil reis e 100. Avellar. - Todos os sellos  
estão inutilizados com a data de  
vinte e um de março de mil nove  
centos e um. - Sobrescripto. Tes-  
tamento do Senhor Adriano de Souza,  
casado, proprietario, morador na rua  
do Heroismo, d'esta cidade, approu-  
do, cosido e lacrado em seguida á  
approvacão por mim Antonio Borges  
de Avellar, notario ajudante em  
21 de março de 1901. - Abertura -  
Este testamento cerrado com que sel-  
leou em vinte e dois de dezembro  
corrente foi apresentado no dia do  
fallecimento do testador Adriano de  
Souza. E sendo aberto por mim o  
ministrador o li e achei escripto  
por outro, assignado e rubricado  
pelo testador em uma lauda e  
vinte e nove linhas da seguinte,  
sem entrelinha, nota marginal,  
borrão, ou coisa que duvida faça,  
tendo apenas emendada a pa-  
lavra "seguido" tudo "origo" "seguir".



"segundo", seguindo-se-lhe a approvação, na está, na quarta lauda do sobrescripto. Tudo comprehendido em duas meias folhas de papel que numerei e rubriquei com o meu cognome de "Machado" de que uso, como consta do respectivo auto lavrado no livro trinta e sete dos autos de abertura de testamentos a folhas sessenta verso e o registro feito no livro cento vinte e um a folhas setenta e seis e seguintes. Porto e administração do bairro do Oriente a vinte e tres de dezembro de mil novecentos e oito. O Administrador Lourenço da Silva Machado Junior. Nada mais continha o referido testamento cerrado sua approvação sobrescripto e abertura do que o que dito é e aqui fielmente fiz registrar do proprio original a que me reporto por onde este foi conferido e em poder do filho do testador e primeiros testemunheiros e a nome de Maria de Souza, que, de como o recebeu

recebeu, como assigna. Porão  
administracão do Bairro Oriental  
vinte e tres de dezembro de mil novecentos  
e oito. Pelo ~~Ante~~ ~~Ante~~ ~~Ante~~  
~~de~~, ~~ante~~, ~~ante~~  
~~assim~~.

~~Quando o testador~~  
~~escreveu~~ ~~Ante~~ ~~Ante~~ ~~Ante~~  
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Verba de sello d'este testamento.

Numero dois mil seiscentos quareu-  
ta e nove. Pagou quatro mil reis  
de sello em duas meias folhas d'es-  
te testamento. Porão e primeiro  
bairro vinte e tres de dezembro de  
mil novecentos e oito. Pelo Escri-  
vão de Fazenda Gouveia, primei-  
ro aspirante. Pelo Recebedor D.  
Alfenas. -

Registrado do testamento  
publico com que falle-  
ceu a desnoze de dezem-  
bro de mil novecentos  
e oito, em favor de